

**PORTARIA Nº 2272/2018**

Dispõe sobre habilitação de Leiloeiro Público, na forma do Edital de Credenciamento nº 37/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o item 7.4 do Edital de Credenciamento nº 37/2018, publicado no DJe de 14 de março de 2018,

CONSIDERANDO o deliberado pela Comissão Permanente de leilão Eletrônico, instituída através da Portaria nº 979/2017, alterada pela Portaria nº 1397/2017, que, da análise do CPA nº 8512302-93.2018.8.06.0000, considerou atendidas as exigências do Edital de Credenciamento nº 37/2018, mormente no que concerne a apresentação da documentação necessária à habilitação de Leiloeiro Público e qualificações técnicas.

CONSIDERANDO o decidido na Consulta n.º 8511331-11.2018.8.06.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a habilitação de **WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO**, CPF nº 764.101.969-20, RG nº 2007368223-8 (SSP/CE), Registro na JUCEC nº 017/2008, endereço profissional na Rua Bruno Valente, 1195, bairro Itaperi, Fortaleza/CE, CEP: 60.174-380, Telefone (85)3034.1773, como **LEILOEIRO PÚBLICO**, habilitando-o à realização, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, da alienação judicial eletrônica prevista no artigo 879 e seguintes do Código de Processo Civil, na Resolução nº 236, de 13.7.2016, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 6, de 4.5.2017, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2275/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017) e Resolução do Órgão Especial nº 17/2018 (DJ de 24/05/2018)

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladysson Pontes, em Designar o Desembargador José Tarcílio Souza da Silva e o Juiz de Direito Dr. Emílio de Medeiros Viana, para viajarem a Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de novembro, com o objetivo de participarem da audiência relacionada aos Procedimentos de Controle Administrativo nºs 0009868-02.2018.2.00.0000, 0010023-05.2018.2.00.0000, 0010055-10.2018.2.00.0000, que se realizará no Conselho Nacional de Justiça, no dia 22 de novembro, de conformidade com o Processo nº 8521776-88.2018.8.06.0000

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, para o Desembargador José Tarcílio Souza da Silva, no valor unitário de R\$ 846,42 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 211,60 (duzentos e onze reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 1.481,23 (hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado e Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, para o Dr. Emílio de Medeiros Viana, no valor unitário de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R\$ 1.407,17 (hum mil, quatrocentos e sete reais e dezessete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária